



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 576/22 JB, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. João Batista

A Senhora
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, através de seu Secretário Municipal de Obras, Sr. Elmon Abadio de Oliveira **sugerindo a divulgação e o cumprimento da Lei Ordinária nº 799 de 15 de setembro de 2022, que “Institui o “Programa Apadrinhe uma Rua” no Município de Formosa”.**

Câmara Municipal de Formosa, 4 de novembro de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa ajudar o Executivo a implementar o “Programa Apadrinhe uma Rua”, com o intuito de incentivar os municípios na adesão do apadrinhamento de áreas públicas, por meio de parcerias entre o poder público, pessoas físicas ou jurídicas de direito público, ou privado, para a urbanização, manutenção e conservação de ruas da Cidade. A fim de trazer melhorias à mobilidade urbana, e, em contrapartida, ajudar a trazer bem-estar à comunidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.